



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

Mensagem nº 02 /2025

Milagres/CE, 06 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P Ç Ã O
Data: 07 / 02 / 2025
Hora: 08:50
Recepcionista

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação o Projeto de Lei nº 02 /2025, de 06 de fevereiro de 2025, o qual visa instituir o evento "Milagres Auto Clássicos" como parte integrante da programação cultural do município de Milagres.

Iniciado no século XX e estabelecido em diferentes regiões, o antigomobilismo – movimento que reúne admiradores de veículos para proteger a memória de automóveis com mais de 30 (trinta) anos de fabricação – atrai milhões de adeptos, milhares de eventos, centenas de clubes e uma federação própria, o que faz do Brasil líder em colecionadores de carros antigos da América Latina.

Nessa esteira, "Milagres Auto Clássicos" é um marco para nossa cidade, pois reúne amantes de carros antigos e atrai visitantes de diversas regiões.

Desde sua primeira edição, há 03 (três) anos, o evento tem se consolidado como uma importante atração cultural e econômica para Milagres, e a sua inclusão na programação cultural municipal, bem assim a garantia de apoio financeiro e logístico são fundamentais para assegurar sua continuidade e crescimento, promovendo a cultura automotiva e contribuindo para a economia local.

Destarte, considerando que o antigomobilismo, além de reunir admiradores de veículos que buscam proteger a memória e fomentar a cultura dos veículos que marcaram a história, gera renda significativa para o município durante sua realização, recorro à edilidade para aprovação desta proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 06 de fevereiro de 2025

APARECIDA MICHELYANE
ALVES BRAGA DE
FREITAS:00525507370

Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.02.06 11:30:15 -03'00'

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

INSTITUI O EVENTO "MILAGRES AUTO CLÁSSICOS" COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, ESTABELECE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A vereadora APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha para apreciação e deliberação da edilidade o presente PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído o evento "Milagres Auto Clássicos" como parte integrante da programação cultural do município de Milagres, o qual realizar-se-á anualmente no último final de semana de julho, com ampla divulgação antecipada nos meios de comunicação tradicionais e internet.

Art. 2º O evento "Milagres Auto Clássicos" contará com o apoio financeiro e logístico do Poder Público Municipal, visando a sua adequada promoção e realização.

Parágrafo único. O apoio financeiro e logístico será destinado a despesas como locação de espaços, infraestrutura, publicidade, segurança e outros custos diretamente relacionados à organização e realização do evento.

Art. 3º O município de Milagres, por meio dos órgãos competentes, deverá colaborar com a comissão organizadora do evento para garantir a sua realização de forma eficiente e segura, promovendo o engajamento da comunidade local e dos visitantes.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deverá elaborar um plano de apoio e parceria com a comissão organizadora do evento, que será submetido à aprovação da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 06 de fevereiro de 2025

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.02.06 11:30:44 -03'00'

VEREADORA

Rua Francisco Almir Braga, s/n – Bairro Centro – CEP: 63.250-000 Milagres-CE - Tel. 3553-1480 CNPJ: 12.465.639/0001-21 CGF: 06.920.466-7 Email: camaramilagres@hotmail



CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES **(GABINETE DA VEREADORA MICHELYANE ALVES)**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o evento "Milagres Auto Clássicos" como parte integrante da programação cultural do município de Milagres.

Iniciado no século XX e estabelecido em diferentes regiões, o antigomobilismo – movimento que reúne admiradores de veículos para proteger a memória de automóveis com mais de 30 (trinta) anos de fabricação – atrai milhões de adeptos, milhares de eventos, centenas de clubes e uma federação própria, o que faz do Brasil líder em colecionadores de carros antigos da América Latina.

Nessa esteira, "Milagres Auto Clássicos" é um marco para nossa cidade, pois reúne amantes de carros antigos e atrai visitantes de diversas regiões.

Desde sua primeira edição, há 03 (três) anos, o evento tem se consolidado como uma importante atração cultural e econômica para Milagres, e a sua inclusão na programação cultural municipal, bem assim a garantia de apoio financeiro e logístico são fundamentais para assegurar sua continuidade e crescimento, promovendo a cultura automotiva e contribuindo para a economia local.

Destarte, considerando que o antigomobilismo, além de reunir admiradores de veículos que buscam proteger a memória e fomentar a cultura dos veículos que marcaram a história, gera renda significativa para o município durante sua realização, recorro à edilidade para aprovação desta proposição.

Paço da Câmara Municipal de Milagres/CE, em 06 de fevereiro de 2025

APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS:00525507370
Assinado de forma digital por
APARECIDA MICHELYANE ALVES
BRAGA DE FREITAS:00525507370
Dados: 2025.02.06 11:31:07 -03'00'

VEREADORA